



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO – ES

*Autarquia Municipal*  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

### **PORTARIA Nº 109/2025**

*“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência de Dores do Rio Preto-PREVIDRP”*

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência de Dores do Rio Preto-PREVIDRP, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 8º e 14 da Lei Municipal nº 146/2025

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.-** Nomear para um mandato de 4 (quatro) anos os membros abaixo especificados, a fim de comporem os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência de Dores do Rio Preto - PREVIDRP, com os respectivos membros:

#### **CONSELHO DELIBERATIVO**

1 - Membros efetivos:

Christiane Rios Pimentel

Dalmo Costa Beber

Lílian Patrícia Barbosa Bucaletto Carelli do Couto

2 – Membro suplente:

André de Souza Gonçalves



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO – ES

*Autarquia Municipal*  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

### CONSELHO FISCAL

1 - Membros efetivos:

Juan Ricardo Carvalho Senna

Hélder Carelli do Couto

Thaís Bárbara Gomes

2 – Membros suplentes:

Geórgia de Freitas Ávila

**Art. 2º.**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dores do Rio Preto/ES, aos 17  
(dezessete) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

---

*José Carlos Nunes de Melo*  
**Diretor-Presidente do PREVIDR**